



CARTA CIRCULAR/ASIBAMA-DF Nº 003/2013

Brasília, 07 de março de 2013.

Aos
Associados da ASIBAMA-DF

Assunto: **atualização das mensalidades**

Caro(a) associado(a),

De acordo com o art. 97 do estatuto, a mensalidade social da ASIBAMA-DF é de *“0,5% (meio por cento) calculado sobre a remuneração, provento ou pensão, podendo ser arrecadada mediante desconto em folha de pagamento e permanecerá nesse valor até que seja modificado por Assembléia convocada especificamente para esse fim”*.

Em decorrência do reajuste salarial concedido aos Servidores da Carreira de Especialistas em Meio Ambiente, ocorrido em janeiro de 2013, a ASIBAMA-DF, a fim de manter as contribuições dentro do percentual estabelecido no estatuto da Associação, promoveu uma auditoria nas consignações referentes à mensalidade dos associados. Com isso, as mensalidades foram atualizadas com base nos proventos e pensões de janeiro/2013.

Solicitamos que seja verificado em seu contracheque de março/2013 se o valor descontado pela Associação está de acordo com o disposto no art. 97 do estatuto.

Cabe ressaltar que, quando o servidor ativo entra em aposentadoria, o mesmo perde alguns benefícios salariais que podem interferir diretamente no valor da mensalidade da associação. Neste caso, assim que recebido o primeiro contracheque após a aposentadoria, deve o associado encaminhar cópia do mesmo à ASIBAMA-DF para que sua mensalidade seja recalculada.

Ressaltamos também que, caso o servidor ativo tenha qualquer alteração em seu contracheque, tais como perda de DAS, anuênios e / ou gratificações, deverá encaminhar cópia do mesmo à ASIBAMA-DF para que sua mensalidade seja recalculada.

Caso haja alguma dúvida ou contestação do valor descontado, favor procurar a Secretaria da ASIBAMA-DF, pelos telefones (61) 3307-1381/3316-1158, ou pelo e-mail asibama@asibama.org.br. Para facilitar o atendimento, solicitamos que nos sejam encaminhadas cópias dos contracheques de fevereiro e março de 2013.

Cordialmente,

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Presidente da ASIBAMA-DF